

EDITAL N° 026/2022-PPGAdm

Convocação em **segunda chamada** para vagas remanescentes de discentes regulares da Turma 2022 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional;

Considerando o Edital n° 016/2022-PPGAdm que estabeleceu as normas e abriu inscrições do processo seletivo simplificado de discentes regulares para vagas remanescentes da Turma do ano letivo de 2022, o Edital n° 019/2022-PPGAdm que homologou inscrições, o Edital n° 022/2022-PPGAdm que convocou os classificados para entrevista, e o Edital n° 023/2022-PPGAdm que publicou os resultados;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional da Universidade

Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1º Fica publicada a **convocação em segunda chamada do processo seletivo** simplificado de discentes regulares para vagas remanescentes da Turma 2022, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, conforme candidatos(as) listados(as) no quadro a seguir:

Candidato(a)	Pontuação final	Linha de Pesquisa	Orientador(a)
Nestor Elias Lange	34,80	Estratégia e Competitividade	Ronaldo Bulhões

Art. 4º Ficam convocados os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a **realização de matrículas** na data de **10/08/2022**.

Art. 5º Dos procedimentos para as matrículas: os(as) aprovados(as), deverão comparecer na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada no prédio de salas de aula (pisos 1) do campus Cascavel, no horário das 08:00hs às 12:00hs, e das 13:00hs às 17:00hs, para efetivar a matrícula e o registro no sistema gestor da pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, portando a seguinte documentação:

- I - cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- II - cópia do histórico escolar completo do curso de Graduação;
- III - cópia de cada documento pessoal:
 - a) CPF;
 - b) carteira de identidade;
 - c) título de eleitor;
 - d) certidão de nascimento ou casamento;
 - e) certificado de reservista (masculino);
- IV - Uma foto 3x4 recente.

Parágrafo único. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

Art. 6º O(a) candidato(a) receberá da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação a confirmação de recebimento dos documentos (protocolo) e efetivação da matrícula, bem como orientações para o registro no sistema gestor da pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, finalizando o processo de matrícula.

Art. 7º Da elaboração do Plano de Atividades Discente: de 10/08/2022 a 11/08/2022, os(as) matriculados(as) deverão acessar o Sistema *Stricto* da Unioeste, e de posse de sua senha pessoal, deverão elaborar o Plano de Atividades Discente, que visa planejar a formação do discente durante todo o período do curso incluindo disciplinas a serem cursadas (obrigatórias e eletivas) e as demais atividades, com a anuência do(a) orientador(a).

Art.8º Da inscrição nas Disciplinas do 2º semestre/2022: de 10/08/2022 a 11/08/2022, após aprovados os Planos de Atividades pelo(a) Orientador(a) e pela Coordenação do PPGAdm, o(a) discente regularmente matriculado(a) deverá solicitar via Sistema *Stricto* da Unioeste a sua Inscrição nas disciplinas ofertadas no 2º semestre/2022.

Art. 9º Do início das aulas: as atividades para os ingressantes nas vagas remanescentes do PPGAdm são presenciais e terão início a partir do dia **10/08/2022** com a realização de workshops e palestras para adaptação ao curso em andamento, e as aulas das disciplinas do 2º semestre terão início em 22/08/2022, conforme quadro de horários disponibilizado na página do PPGAdm, sujeito a alterações eventuais.

Art. 10º Ficam **CONVOCADOS (AS)** os(as) candidatos(as) matriculados(as) para a **Reunião** a ser realizada com a Coordenação do PPGAdm sobre normas e regulamentos do curso, conforme segue:

I - Data e horário: 10 de agosto de 2022 às 19hs;

II - Local de realização: no Campus Cascavel da Unioeste, na Sala do Laboratório 01 - GPEC do PPGAdm, no prédio Finep, bloco H.

Art. 11 Não haverá prorrogação de datas e horários previstos para matrícula e registro no Sistema *Stricto* da Unioeste, e a não entrega dos documentos pelo candidato implicará na perda da vaga.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel, 09 de agosto de 2022.

Elizandra da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria nº 1523/2020-GRE